



PORTARIA Nº 2905/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, nº 0422, de 30 de janeiro de 2019 e nº 1796, de 27 de fevereiro de 2024, tendo em vista o contido no **Processo nº 0037.0332.2002.0116/2024**,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 2022/2024 – SEAD, de 03 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.301, de 03 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

“Colocar à disposição da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria, a servidora **Glenda Samia Amanajas Paes**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0978135-8-01 [...]”

LEIA-SE:

“Colocar à disposição da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, a contar da data de publicação desta Portaria, a servidora **Glenda Sâmia Amanajás Paes**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0978135-8-01 [...]”

Macapá-AP, 29 de dezembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 704578745. Cód. CRC: 1C631A0
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 29/12/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

